



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....3/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1957 Quinta-Feira - 20 de Agosto de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 256 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Destituir o servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO**, matrícula 2.412, Auxiliar de Enfermagem, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial, com validade a contar de 17/08/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 257 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 161/2020 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar a servidora **DAILANE SAMAGAIO DA SILVA CABRAL**, matrícula 5.617, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento Psicossocial, símbolo FG1, com validade a contar de 15/08/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 258 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05561/2020,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o servidor **MARCELO MURTA MESSEDER FILHO**, do Cargo Comissionado de Diretor Médico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 20/08/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de agosto de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 259 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 034/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda,

R E S O L V E

Exonerar a servidora **SIMONE FERNANDES DE ARAUJO**, do Cargo Comissionado de Diretora de Contabilidade, com validade a contar de 24/08/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de agosto de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 260 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 034/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda,

R E S O L V E

Designar, interinamente, a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, matricula 2.797, Contabilista, para responder pelo expediente do Cargo Comissionado de Diretora de Contabilidade, com validade a contar de 24/08/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de agosto de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICADO e HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 40/2020, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA ME**, nos itens **01 e 02**. No que se refere ao objeto do processo nº 03596/2020, referente a prestação de serviços de traslado fúnebre com fornecimento de urnas mortuárias para atender a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 20 de agosto de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISO IMPORTANTE - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 COMUNICADO QUANTO A LICITAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, II - MEMÓRIA DE CÁLCULO , III – CÁLCULO DO BDI, IV - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO , V - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES, VI – PROJETO BÁSICO 1/2, VII – PROJETO BÁSICO 2/2, VIII – ART, IX - MINUTA DE CONTRATO, X - METODOLOGIA PARA CÁLCULO DE GARANTIA ADICIONAL, XI - DECLARAÇÃO DE IDÔNEO, XII - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS e XIII – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES , QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

INFORMAMOS aos senhores licitantes que:

A sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação (item 3.1.1.1 – Envelope “A”: Habilitação) e as propostas comerciais (item 3.1.1.2. Envelope “B”: Proposta), será realizada às 10:00 horas, do dia 27 de Agosto de 2020, na sala de licitações da Administração Municipal, situada na Rua Cel. Francisco Limongi, 125 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ. Após o recebimento dos envelopes, o certame será interrompido para análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICAMOS aos senhores licitantes que:

A abertura do Envelope “B”: Proposta (item 3.1.1.2. do edital) será, se possível, no mesmo dia (27 de Agosto de 2020), as 14 horas. Havendo necessidade será agendado nova data para o evento.

Todas as outras informações continuam inalteradas.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de agosto de 2020.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro.
Presidente da Comissão de Licitação

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente aos Extratos e Contratos de nº 214/2020 a 233/2020, publicados no Diário Oficial da edição de nº 1.955.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 12 de agosto de 2020 e findando-se em 11 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 13 de agosto de 2020 e findando-se em 12 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Agosto de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 5038/2020

Ref. Revisão do Veículo Renault Master, placa RJC0F47, no valor de R\$ 2.109,04 (Dois mil, cento e nove reais e quatro centavos), junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL.

O Diretor da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 5038/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício Saúde nº 291/2020, datado de 27 de julho de 2020, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção preventiva referente a garantia do Veículo Renault Master, placa RJC0F47, ano 2020/2021, chassi nº 93YMAFEXCMJ430946. A referida dispensa será com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA- FILIAL, inscrita no CNPJ nº 30.836.903/0002-59, sediada na Av. Delfim Moreira, 1302, Vale Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Diretor da Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 11/08/2020 e Secretaria de Controle Interno as cota de 13/08/2020 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de agosto de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 5039/2020

Ref. Revisão do Veículo Renault Master MBUS L3H2, placa LMS2C22, no valor de R\$ 3.292,94 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL.

O Diretor da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 5039/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício Saúde nº 292/2020, datado de 27 de julho de 2020, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção preventiva referente a garantia do Veículo Renault Master MBUS L3H2, placa LMS2C22, ano 2018/2019, chassi nº 93YMEN4XEKJ600808. A referida dispensa será com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA- FILIAL, inscrita no CNPJ nº 30.836.903/0002-59, sediada na Av. Delfim Moreira, 1302, Vale Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Diretor da Secretária de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 11/08/2020 e Secretaria de Controle Interno as cota de 13/08/2020 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA-FILIAL, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de agosto de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 4209

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4475/2020 e nº 2118/2020; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa LEONARDO PEREIRA PACHECO ME. Por força dos despachos exarados e com base nos termos do Art. 57, §4º e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de agosto de 2020 e findando-se em 20 de agosto de 2021, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como fica aditivado em 25% o valor da **CLÁUSULA SEXTA** e fica alterada a redação da **CLÁUSULA SÉTIMA** do referido contrato, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de agosto de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4335/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 149/2019, do pregão nº 088/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 03 de agosto de 2020 e findando-se em 02 de fevereiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 11.862,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1177/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de agosto de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4248

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5432/2020; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA, Por força do despacho exarado, fica prorrogado em 41 (quarenta e um) dias, iniciando-se em 21 de agosto de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020, o prazo do referido contrato que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, com base nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93, Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de agosto de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de Contratos